

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0501006	12021
FLS.	01
RUB.	Matões

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 0501003/2021

Matões do Norte - MA, 05 janeiro de 2021.

Ao Senhor
João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Nesta,

Sr. Secretário

Venho através deste, cumprimentando-lhe cordialmente, informar a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Matões do Norte/MA, tendo em vista o processo licitatório deste município ainda não ter sido concluído.

Diante disso, está Secretaria juntamente com os agentes da CPL a fim de encontrar uma solução para a resolução do problema, dentro da lei, fizemos busca e consultas no Mural de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA e publicação no Diário Oficial do Município de Guimarães na Edição do dia 06 de março de 2020, Sexta-Feira, foi verificado que os itens e quantidades da Ata de Registro de Preços nº 050301/2020 originada do Pregão Presencial nº 001/2020, cujo objeto consiste no **Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e veículos de forma continuada, por demanda, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Guimarães/MA**, tendo por Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Guimarães/MA.

Diante disto, encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja realizado as devidas pesquisas de preços, com vistas à realização de procedimento de contratação, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 050301/2020 do Município de Guimarães/MA. Segue em anexo relação dos itens e quantidades conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

JUSTIFICAMOS a referida Adesão a ata de registro de preços, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, atendendo as necessidades dos municípios de Matões do Norte, os itens solicitados são essenciais e imprescindíveis. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, pela agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA tem urgência na aquisição dos referidos serviços.

Felipe Emanuel Ferreira de Sousa

Felipe Emanuel Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0503006 1202
FLS.	02
RUB.	Malben

Especificações e quantidades dos Itens para Adesão, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. De Veículos	UNID.	QUANT. DE MESES
1	VEÍCULO, TIPO CAMIONETE, cabine dupla, com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 5(cinco) passageiros, Tipo "hilux, s-10, ranger", pick-up, tração 4x4, 4 portas, Abastecimento de combustível, por conta da contratante	1	MÊS	06
2	Veículo tipo de passeio, com a seguintes especificações mínimas: capacidade para 05 (cinco) pessoas, 04 portas, abastecimento de combustível por conta do contratante.	3	MÊS	06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. De Veículos	UNID.	QUANT. DE MESES
1	Veículo tipo de passeio, com a seguintes especificações mínimas: capacidade para 05 (cinco) pessoas, 04 portas, abastecimento de combustível por conta do contratante.	3	MÊS	06
2	Veículo tipo utilitário Minivan, modelo dobrô ou similar, com motorização mínima de 1.8, com capacidade para 7 passageiros, abastecimento por conta da contratante.	4	MÊS	06

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. De Veículos	UNID.	QUANT. DE MESES
1	Caminhão basculante trucado, sem motorista, com capacidade de carga mínima de 12m³, com potência mínima de 130cv em perfeito estado para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixo e demais materiais, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, quantidade estimada de hora/mês: 150hrs, abastecimento por conta da contratante.	2	MÊS	06
2	Caminhão pipa, sem motorista, tanque com capacidade de 9 mil litros, potência mínima de	1	MÊS	06

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0501006/2021</u>
FLS. <u>03</u>
FUB. <u>Matões</u>

	130cv em perfeito estado para abastecimento d'água, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, abastecimento por conta da contratante.			
--	---	--	--	--

Matões do Norte/MA, 05 de janeiro de 2021.

Felipe Emanuel Ferreira de Sousa
Felipe Emanuel Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura